

do pleito lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia:

dona Maria de Lurdes Valente, para exercer, interinamente, a partir de 30 de Abril último, o cargo de professora da 2.ª Escola Primária Mista Rural, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de Maio de 1951.

a) Odifone Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 22 de maio de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros

Secretario.

Decreto n.º 545

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em termos do parágrafo único do artigo 1.º do Decreto Lei Municipal n.º 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve:

Localizar:

por comunicado enviado, no bairro São Joaquim, a Escola Primária Masculina Rural, regida pelo professor Manoel Reis Leão.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Junho de 1951.

P. J. M.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11 de Junho de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretário.

Decreto nº 546

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, resolve:

Admitir:

a partir de 1º de Agosto de 1951, o senhor João Elvário da Rocha, para exercer, como extraordinário municipalista, a função de Fiscal Arcadador do Distrito de Novo Brasil, com salário mensal de Cr\$ 1.100,00 - (um mil e cem cruzeiros), onerando as despesas a verba 125/8-09-1 - Pessoal Variável do orçamento vigente. Prefeitura Municipal de Pompeia em 30 de Julho de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30 de Julho de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretário.